



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Educação

Rua Serafim de Almeida Coimbra, 97

RECREIO – MG – CEP 36.740-000

e-mail: smec@recreio.mg.gov.br || telefone: (32) 3444.1345

EDITAL DE PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por finalidade identificar, valorizar e reconhecer iniciativas de destaque desenvolvidas por escolas, gestores e docentes da Rede Municipal de Ensino.

1.2. O foco principal é premiar ações que tenham contribuído significativamente para a **pré-alfabetização** (Educação Infantil), **alfabetização** (1º e 2º anos) e a **recomposição das aprendizagens** dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (3º ao 5º Ano).

2. DAS CATEGORIAS

Poderão ser inscritos projetos e práticas nas seguintes categorias:

- I – **Educação Infantil** – Atividades de pré-alfabetização através da consciência fonológica e motora por meio do lúdico e do ambiente letrado;
- II – **Alfabetização e Letramento**: Práticas que garantam o avanço na leitura e escrita até o final do 2º ano;
- III – **Recomposição das Aprendizagens**: Estratégias de intervenção para superação de defasagens do 3º ao 5º Anos;
- IV – **Gestão Escolar Inovadora**: Práticas de gestão democrática e acompanhamento pedagógico que impactem positivamente o fluxo escolar.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar profissionais do magistério e escolas da rede pública municipal:

- I – **Professores** da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- II – **Gestores Escolares** (Diretores e coordenadores pedagógicos).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Serafim de Almeida Coimbra, nº 97, Centro, das 08:00 às 16:00h.

4.2. O período de inscrição ocorrerá entre os dias **03/08/2026** e **31/08/2026**.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá submeter um **Relato de Experiência** contendo: introdução, objetivos, metodologia utilizada, resultados alcançados e evidências;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Secretaria Municipal de Educação

Rua Serafim de Almeida Coimbra, 97

RECREIO – MG – CEP 36.740-000

e-mail: smec@recreio.mg.gov.br || telefone: (32) 3444.1345

4.4. O resultado preliminar será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Recreio no dia 14/09/2026, com prazo de recurso até dia 21/09/2026. O resultado final será divulgado no dia 30/09/2026.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos serão analisados por uma Comissão Avaliadora, considerando os seguintes critérios:

- Relevância e impacto na melhoria da aprendizagem;
- Criatividade e inovação da prática adotada;
- Possibilidade de replicação em outras escolas da rede;
- Envolvimento da comunidade escolar.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Os primeiros colocados de cada categoria receberão:

Certificado de Reconhecimento Municipal de Mérito Educacional.

6.2. A data e local da premiação serão divulgados posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação aos classificados(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Recreio, 13 de julho de 2026.

Leandro Ferreira Medeiros
Prefeito de Recreio

Ruan Ferreira Brito
Secretário Municipal de Educação

